

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 02 de Julho de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 20.000,00**

Vinte Mil Reais

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 20.000,00**

Vinte Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|--|------------------|
| 01.01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 1000 | AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| Total..... | | 20.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

| | | |
|-------------------|--|------------------|
| 01.01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 1000 | AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| Total..... | | 20.000,00 |

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 02 de Julho de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE